



PROCESSO Nº 087/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

AUTORIZAÇÃO

Maria Suely Leite Cavalcante, Secretária de Administração do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade da empresa **R. M. ALVES DA CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.958.833/0001-53, para Prestação do serviço de aperfeiçoamento, capacitação e treinamento dos agentes públicos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, em licitações e contratações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), em favor da contratada.

Ibimirim/PE, 19 de agosto de 2025.


Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607